



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4692

DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 087/2017, Dispensa de Licitação nº 040/2017, cujo objeto é a locação de um rolo compactador auto propelido de no mínimo 12 toneladas na versão liso, para realização de serviços de compactação de saibro (pedras) nas estradas do interior do município de Nova Boa Vista, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa

Dotação: 0501 26 782 0123 2017 33903900000000 0001 – Manutenção da Frota – Outros Serviços de Terceiros. Saldo da dotação nesta data R\$. 36.424,51 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 05 DE OUTUBRO
DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“Teu Progresso Nosso Futuro”

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: prefeitura@novaboavistas.com.br
www.novaboavistas.com.br